



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **10/2025**

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

02.08.03. 23.695.0010.2105 MANUT. DE ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL			
Fonte	Elemento de Despesa	Detalhamento	Ficha
1.500	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	559

SÍNTESE DO OBJETO:	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA “ALIBE” NO CARNAVAL DO ANO DE 2025, EM SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG.
-----------------------------------	---

AUTUAÇÃO

Aos **06** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de 2025, nesta Prefeitura, eu, autuei a autorização e demais documentos que seguem. **GEISIELLE ALMEIDA SOARES** – agente de contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MEMORANDO INTERNO

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E ESPORTE

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DATA: 06/02/2025

Exma Senhora
Agente de Contratação
Santo Antônio do Rio Abaixo

Com vistas à instruir o processo de contratação de artista por inexigibilidade de licitação nos termos da Legislação em vigência, venho, através do presente prestar as seguintes **DECLARAÇÕES e ESCLARECIMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DA BANDA	CARACTERISTICAS
4	BANDA ALIBE	a) Artista de renome regional; b) É conhecida e reconhecida pelo público; c) Agrada e anima o público possuindo presença de palco; d) Experiente na condução de Shows artísticos; e) Possui boa qualidade técnica; f) Já foi testada e aprovada em eventos semelhantes.

Isto posto, encaminho ainda cópia da documentação técnica e de habilitação **REQUERENDO** o prosseguimento do feito.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 06 de fevereiro de 2025.

Layla Alvarenga Catizani
Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Esporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REQUISIÇÃO																																																											
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE					DATA: 06/02/2025																																																						
TIPO DE SOLICITAÇÃO:																																																											
☐ Material de Consumo			☒ Serviço		☐ Material Permanente																																																						
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO R\$ 28.000,00																																																							
				UNIT.	TOTAL																																																						
01	Serviço	1	Contratação de show artístico.	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00																																																						
Necessidade de serviço		O evento “Carnaval” se tornou parte integrante do calendário turístico e cultural deste Município e os shows artísticos fazem parte deste evento.																																																									
Destinação		Atender a tradição da festa e a expectativa da população local e turistas que prestigiam o evento.																																																									
Finalidade		Show musical é parte integrante do evento.																																																									
Início da Prestação do serviço		A banda deverá estar à disposição da contratante no dia 28/02/2025 e o show terá duração mínima de 03h00min (três horas) .																																																									
Periodicidade da prestação do serviço		Prestação única para atender a programação do Carnaval “SAARA FOLIA” do ano de 2025, em Santo Antônio do Rio Abaixo/MG.																																																									
Fonte de Recurso		<table style="width: 100%; border: none;"><tr><td style="width: 33%;">Ficha: 00601</td><td style="width: 33%;">PODER EXECUTIVO</td><td style="width: 33%;"></td></tr><tr><td>Órgão: 02</td><td>Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Esporte</td><td></td></tr><tr><td>Unidade: 02.08</td><td>FUMPAC - Fundo Municipal do Patrimônio</td><td></td></tr><tr><td>Sub-Unidade: 02.08.05</td><td>APOIO PARA REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULAR</td><td></td></tr><tr><td>Funcional Programática: 13.392.0003.2100</td><td>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</td><td></td></tr><tr><td>Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00</td><td>Recursos não Vinculados de Impostos</td><td></td></tr><tr><td>Fonte de Recurso: 1.500.000.0000</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Valor da Reserva: 0,01</td><td>Número da Reserva:</td><td></td></tr><tr><td colspan="3">Observações:</td></tr><tr><td colspan="3"> </td></tr><tr><td>Ficha: 00559</td><td>PODER EXECUTIVO</td><td></td></tr><tr><td>Órgão: 02</td><td>Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Esporte</td><td></td></tr><tr><td>Unidade: 02.08</td><td>Fundo Municipal do Turismo</td><td></td></tr><tr><td>Sub-Unidade: 02.08.03</td><td>MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC</td><td></td></tr><tr><td>Funcional Programática: 23.695.0010.2105</td><td>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</td><td></td></tr><tr><td>Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00</td><td>Recursos não Vinculados de Impostos</td><td></td></tr><tr><td>Fonte de Recurso: 1.500.000.0000</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Valor da Reserva: 0,01</td><td>Número da Reserva:</td><td></td></tr></table>				Ficha: 00601	PODER EXECUTIVO		Órgão: 02	Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Esporte		Unidade: 02.08	FUMPAC - Fundo Municipal do Patrimônio		Sub-Unidade: 02.08.05	APOIO PARA REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULAR		Funcional Programática: 13.392.0003.2100	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00	Recursos não Vinculados de Impostos		Fonte de Recurso: 1.500.000.0000			Valor da Reserva: 0,01	Número da Reserva:		Observações:						Ficha: 00559	PODER EXECUTIVO		Órgão: 02	Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Esporte		Unidade: 02.08	Fundo Municipal do Turismo		Sub-Unidade: 02.08.03	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC		Funcional Programática: 23.695.0010.2105	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00	Recursos não Vinculados de Impostos		Fonte de Recurso: 1.500.000.0000			Valor da Reserva: 0,01	Número da Reserva:	
Ficha: 00601	PODER EXECUTIVO																																																										
Órgão: 02	Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Esporte																																																										
Unidade: 02.08	FUMPAC - Fundo Municipal do Patrimônio																																																										
Sub-Unidade: 02.08.05	APOIO PARA REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULAR																																																										
Funcional Programática: 13.392.0003.2100	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica																																																										
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00	Recursos não Vinculados de Impostos																																																										
Fonte de Recurso: 1.500.000.0000																																																											
Valor da Reserva: 0,01	Número da Reserva:																																																										
Observações:																																																											
Ficha: 00559	PODER EXECUTIVO																																																										
Órgão: 02	Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Esporte																																																										
Unidade: 02.08	Fundo Municipal do Turismo																																																										
Sub-Unidade: 02.08.03	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC																																																										
Funcional Programática: 23.695.0010.2105	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica																																																										
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00	Recursos não Vinculados de Impostos																																																										
Fonte de Recurso: 1.500.000.0000																																																											
Valor da Reserva: 0,01	Número da Reserva:																																																										
Documentos necessários para a habilitação		a) Notas fiscais ou contratos comprovando o valor praticado no mercado, no mínimo 3 (três) comprovantes; b) Declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico. c) Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário); d) Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo; e) Documentos dos Sócios;																																																									



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- f) Documentos do Representante Legal;**
- g) (Cartão de CNPJ);**
- h) Inscrição Estadual;**
- i) Inscrição Municipal;**
- j) Certidão negativa de débitos Federais;**
- k) Certidão negativa de débitos Estaduais;**
- l) Certidão negativa de débitos Municipais;**
- m) Certidão negativa de débitos Trabalhista;**
- n) Certidão negativa de débitos do FGTS;**
- o) Certidão negativa de débitos do INSS**
- p) Certidão de Falência e Concordata.**

Todas as certidões deverão estar com prazo de validade válido.

LAYLA ALVARENGA CATIZANI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E ESPORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ESTIMATIVA DE CUSTOS

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas, para shows com banda de reconhecimento regional, foi estimado o montante em R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais).

Data: 06/02/2025.

LAYLA ALVARENGA CATIZANI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E ESPORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Origem: Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Esporte

Período de Vigência da Contratação: 20 dias.

1 - OBJETO

1.1. Contratação da empresa responsável pela apresentação de show musical da banda “Alibe ” no carnaval do ano de 2025, em Santo Antônio do Rio Abaixo/MG.

2 - DA NECESSIDADE

2.1. A presente contratação tem como justificativa, a necessidade da realização de show musical no “SAARA FOLIA”. A realização dessa festividade atrairá não somente a população de nosso Município, como também turistas das cidades circunvizinhas que virão a Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, prestigiar o “SAARA FOLIA”, em busca de diversão e entretenimento. Com essa iniciativa, a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, estimula toda a cadeia produtiva e econômica da cidade, gerando dessa forma uma renda aos comerciantes locais.

3 – O OBJETO A SER CONTRATADO INCLUI OS SEGUINTE SERVIÇOS:

- apresentação musical com duração de no mínimo 03h00min (três horas)
- instrumentos musicais necessários para realização do show
- vocalistas
- instrumentistas
- hospedagem
- alimentação
- camarim
- estrutura/logística para o show

4 - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor da contratação é de R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA “ALIBE” NO CARNAVAL DO ANO DE	1	Serviço	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	2025, EM SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG.				
--	---	--	--	--	--

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AOS DIAS MENCIONADOS NA REQUISIÇÃO

5.1. A contratação deverá se dar através de inexigibilidade de licitação.

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.

7. Apresentações da banda





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REALIZAÇÃO: Jeceaba APOIO: POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

CARNAVAL DE JECEABA
DE 9 A 13 DE FEVEREIRO

EVENTO COBERTO ENTRADA FRANCA

SEXTA-FEIRA
SÁBADO

Domingo
SEGUNDA-FEIRA

TERÇA-FEIRA

Diga Lá
ALIBE
GR3
BRASIL 70
YM
LOCO
RUA DE LAZER

09/02 SEXTA-FEIRA: BLOCO DAS PIRANHAS ÀS 21:30. EM SEQUÍDA, SHOW DO GRUPO DIGA LÁ.

10/02 SÁBADO: BLOCO US MOIADOS ÀS 17 HORAS. ÀS 22 HORAS, NÃO PERCA O BLOCO CIRROSE. SEGUIDO PELO SHOW DA BANDA ALIBE ÀS 23 HORAS.

11/02 DOMINGO: MATINÉ ÀS 14 HORAS COM RUA DE LAZER. ÀS 16 HORAS, SHOW COM YASMIM MELO. ÀS 22 HORAS, O BLOCO DO MORRO VAI AOITAR A FESTA. SEGUIDO PELO SHOW DA BANDA GR3 ÀS 23 HORAS.

12/02 SEGUNDA-FEIRA: BLOCO CAETANO LOPES ENTRA EM CENA ÀS 20 HORAS. ÀS 22 HORAS, É A VEZ DO BLOCO MADE IN ROÇA. SEGUIDO PELO SHOW ÀS 23 HORAS DA BANDA BRASIL 70.

13/02 TERÇA-FEIRA: BLOCO VAI QUEM QUER PROMETE AOITAR ÀS 21 HORAS. LOGO APÓS, ÀS 23 HORAS, SHOW DA BANDA LOCOMOTIVA.

CARNAVAL BRAS 2024
09 à 13/02
Praça Central
O MELHOR DA REGIÃO!

SUPER SOM C&A
Mariafô
SE7E
BANDA ALIBE
ELETRUAI
NOVO 00

Layla Alvarenga Catizani
Secretária Municipal de Turismo Cultura e Esporte
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) afim da Contratação da empresa responsável pela apresentação de show musical da banda “Alibe” no carnaval do ano de 2025, em Santo Antônio do Rio Abaixo/MG.

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem como justificativa, a necessidade de bandas para a realização do carnaval “SAARA FOLIA”. A realização dessa festividade atrairá não somente a população de nosso Município, como também turistas das cidades circunvizinhas que virão a Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, prestigiar o “SAARA FOLIA”, em busca de diversão e entretenimento. Com essa iniciativa, a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, estimula toda a cadeia produtiva e econômica da cidade, gerando dessa forma uma renda aos comerciantes locais.

3. Área requisitante

A área requisitante é a Secretaria de Turismo Cultura e Esporte do Município de Santo Antônio do Rio Abaixo, por meio de seu Secretária, a senhora Layla Alvarenga Catizani

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Os bens/serviços de Banda têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidas no Contrato.

4.3 – A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade inexigibilidade, por ser inviável a competição desse serviço, nos termos do Art. 74, inciso II, Lei Federal 14.133/2021.

4.4 - As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas na Requisição.

5. Levantamento de Mercado

Dentre as soluções disponíveis no mercado foi verificado que a contratação da empresa **Banda Alibe de F C SHOWS E EVENTOS** atende todos os requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação da banda para integrar o evento de shows. A contratação será feita de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item	Qtd	Unid	Objeto	Contratado	Valor total R\$
01	01	Serviço	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA "ALIBE" NO CARNAVAL DO ANO DE 2025, EM SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG.	Banda Alibe F C Show e Eventos	R\$ 28.000,00

6. Estimativa do Valor da Contratação

Valor estimado da contratação é de **R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais)** considerando valores praticado por outros órgãos públicos e privados. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

7. Descrição da solução como todo

Contratação exclusiva da empresa da **Banda Alibe de F C SHOWS E EVENTOS**, o serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas na requisição e no contrato.

8. Parcelamento da Contratação

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado

9. Resultados pretendidos

A administração pretende proporcionar momentos de diversão à população santantonense e região, visando também à economicidade, eficácia, eficiência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esta contratação não possui correlação ou interdependência com outras contratações no âmbito da Prefeitura de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG.

11. Resultados Pretendidos

O objetivo desta contratação é se adequar as normas de contratações estabelecidas na Lei 14.133/2021 e buscar em sua contratação a mais eficiente prestação de serviços de realização de show musical.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12. Possíveis Impactos Ambientais

Os serviços objeto da presente contratação não causará impacto ambiental, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

13. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

14. Justificativa da Viabilidade

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação da empresa **F C SHOWS E EVENTOS**, responsável pela apresentação da **Banda Alibe** trará diversão e maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

Layla Alvarenga Catizani
Secretária Municipal de Turismo Cultura e Esporte
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A U T O R I Z A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Rio Abaixo, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente informou a Necessidade da contratação do show musical da banda “ALIBE” para o Carnaval do ano de 2025, denominado como “SAARA FOLIA”, vejo que o pedido se fez instruir com:

DECIDE:

DETERMINAR ao Setor de Licitação que promova a formalização de processo de **inexigibilidade** de licitação, na forma do disposto no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação de profissional do setor artístico, devendo para tanto realizar todos os procedimentos administrativos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, para que o mesmo seja ratificado pelo Prefeito;

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declara que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Data: 06/02/2025.

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta da dotação nº:

Ficha	00601	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade:	02.08	Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Esporte
Sub-Unidade:	02.08.05	FUMPAC - Fundo Municipal do Patrimônio
Funcional Programática:	13.392.0003.2100	APOIO PARA REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULAR
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor da Reserva: 0,01 Número da Reserva:

Observações:

Ficha	00559	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade:	02.08	Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Esporte
Sub-Unidade:	02.08.03	Fundo Municipal do Turismo
Funcional Programática:	23.695.0010.2105	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor da Reserva: 0,01 Número da Reserva:

Data: 06/02/2025.

CLÁUDIA MONTEIRO VIEIRA
CRC/MG 117459/0-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

O Município de **SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, à Praça Alcino Quintão, 20, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.303.248/0001-97, torna pública a realização do contrato nº 12/2025, com a empresa **BANDA ALIBE F C SHOWS E EVENTOS**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA “ALIBE” NO CARNAVAL DO ANO DE 2025, EM SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG.

DETENTORA DO CONTRATO			
EMPRESA CONTRATADA	CNPJ	Nº DO CONTRATO	VALOR TOTAL ESTIMADO
BANDA ALIBE F C SHOWS E EVENTOS	36.609.971/0001-80	12/2025	R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais).

Data Vigência: 28/02/2025 a 29/02/2025.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 13 de fevereiro de 2025.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal